UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa

Bolsistas PROBIC-FAPERGS-setembro de 2025-agosto de 2026

1. Alessandra Daneluz
2. Anderson Pastore Rizzi
3. Eduarda Salvador Terhorst
4. Elisa Gabriela Amantéa
5. Gianluca Debastiani Gonçalves
6. Giovana de Sousa Much
7. Júlia da Silva Ramos
8. Julia Pedroni
9. Laura Bugança Perozzo
10. Lucas Tonello Gelain
11. Luiza Verdi Stuani
12. Manuela Dall´ Agnol
13. Manuela Paviani Gobetti
14. Maria Eduarda Assunção Varela
15. Marina Elizabete Zorge
16. Mateus da Fonseca Filho
17. Nicole Syang Silva
18. Pedro Bender Randon
19. Rafael Sartori Flores
20. Ryan Santos da Silva
21. Samuel Cavalli Souza
22. Valéria Pretti Schumann

Atenção Bolsista!

Informe sua conta-corrente e agência (Banrisul) à Coordenadoria de Pesquisa, através do e-mail pesquisa@ucs.br, *até o dia 11/07/2025 .*

Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PROBIC/FAPERGS 2025-2026

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta-corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R$ 700,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs (www.fapergs.rs.gov.br) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG(ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, até o dia , **impreterivelmente, inclusive para os alunos que renovaram a bolsa.**
- O bolsista receberá um comunicado da COPE sobre o Termo de Outorga, que deverá ser preenchido apenas na primeira página com os dados do aluno e do orientador, até o dia 11/08/25. As assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, **não** será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. Não será necessário o envio de documento físico assinado, somente preenchido e por e-mail.
- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Coordenadoria de Pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do XXXIII Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2025(bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXXIV EJP em 2026;
- organizar seu currículo *Lattes* e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 08 de cada mês, no período de 01/10/25 a 05/06/2026.

Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa (54) 3218-2118 ou pesquisa@ucs.br